



## PROJETO DE LEI N. 181/2013

**DISPÕE** sobre a isenção parcial ou total de IPTU para o cidadão que realizar manutenção e cuidar dos abrigos das paradas de ônibus.

**Art.1º** - Fica isento, parcial ou total, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU o cidadão que realize manutenção, limpeza ou construção de abrigo na parada de ônibus em frente ao seu terreno ou residência ou adote uma no âmbito do município de Manaus.

§1º. O cidadão, que quiser participar dessa parceria com o Poder Público, para a preservação e manutenção das paradas de ônibus, deverá se cadastrar na Secretaria responsável pelo recolhimento do IPTU.

§2º. O cidadão deverá comprovar, por meio de foto e nota fiscal, todo o material utilizado na manutenção e limpeza do local especificado no caput deste artigo.

§3º. A Prefeitura Municipal de Manaus deverá, por meio da Secretaria competente, comprovar *in loco* os serviços realizados no local pelo cidadão.

§4º. A manutenção prevista no caput deste artigo diz respeito à pintura ou conserto do abrigo.

§5º. A isenção total só se dará, quando o valor gasto, anualmente, com as despesas decorrentes da manutenção ou limpeza dos abrigos atingirem ou passarem da metade do IPTU da residência.

§6º. Caso as despesas não atinjam o valor estipulado no parágrafo anterior, o cidadão deverá pagar apenas a metade do IPTU.

**Art. 2º** - Para a isenção total ou parcial do IPTU, o cidadão deverá ter despesa comprovada no mesmo ano em que for solicitada a isenção.

**Art. 3** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2013.

**Walfran Torres**  
Vereador – Líder do PTC

**Dr. Alonso Oliveira**  
Vereador - PTC



## JUSTIFICATIVA

Em virtude do problema da manutenção e da quantidade dos abrigos de ônibus existentes na cidade de Manaus e pela falta desses abrigos em diversas paradas, resolvemos apresentar essa proposta de parceria com a população, a fim de resolvermos essa situação.

Sabemos que esses serviços fazem parte das atribuições da Administração Pública Municipal, mas vimos ser antigo o problema ora manifestado, e não resolvido ao longo dos anos por outras administrações.

Manaus é uma cidade de muito sol ou de muita chuva, e o excesso desses fatores naturais pode levar às pessoas a adquirirem doenças pulmonares ou outras já comprovadas pelos médicos. Por isso, é imprescindível que o Poder Público tome providências para evitar esses males. Ademais, quando há prevenção para doenças, consequentemente, o gasto público com a saúde diminui.

Ressaltamos, ainda, que quando há envolvimento da população com as questões sociais, toda a sociedade ganha, pois geralmente mudanças favoráveis acontecem com relação à educação e zelo com a coisa pública.

Contamos, portanto, com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Manaus, 13 de maio de 2013.

**Walfran Torres**  
Vereador – Líder do PTC

**Dr. Alonso Oliveira**  
Vereador - PTC